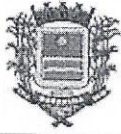




ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

2



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objetivo estabelecer condições para a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - Atendimento à demanda de serviços, relacionados à área de transportes, em função da necessidade de realização de atividades externas, essenciais ao funcionamento das diversas Secretarias e Programas, os quais exigem constantes deslocamentos de profissionais, documentos, materiais e pequenas cargas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa/pessoa física a ser contratada, deverá prestar os serviços conforme descrição na planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Mensal	Valor Total
0001	Locação de 01 (um) veículo, tipo van, capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, som motor a diesel, a partir de 2015, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12	7.000,00	84.000,00
0002	Locação de 02 (dois) veículos, tipo som volante de alta potência, mínimo motor 1.0, gasolina/álcool, destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12	3.000,00	36.000,00
0003	Locação de 02 (dois) veículos, tipo som volante de alta potência, mínimo motor 1.0, gasolina/álcool, destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipal de Administração de Barbalha/CE	MÊS	12	3.000,00	36.000,00
0004	Locação de 06 (seis) motocicletas, tipo passeio, com potencia mínima de 125 cilindradas, motor gasolina/álcool, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12	7.200,00	86.400,00
0005	Locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão baú, com câmara refrigerada (fria), motor: diesel, capacidade mínima de carga de 4.000kg, pot. mín. 115cv, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE	MÊS	12	5.000,00	60.000,00
0006	Locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão utilitário, com carroceria de madeira, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 5.000kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE	MÊS	12	6.000,00	72.000,00
0007	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 1.000kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE	MÊS	12	5.000,00	60.000,00
0008	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 1.000kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12	5.000,00	60.000,00
0009	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 1.000kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE	MÊS	12	5.000,00	60.000,00
0010	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 1.000kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE	MÊS	12	5.000,00	60.000,00
0011	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, cabine dupla, com carroceria, capacidade 1.000kg motor: diesel, motor mínimo 2.8	MÊS	12	6.800,00	81.600,00

Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0012	cilindrada destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, cabine dupla, com carroceria, capacidade 1.000kg motor: diesel, motor mínimo 2.8	MÊS	12	6.800,00	81.600,00
0013	cilindrada destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, cabine dupla, com carroceria, capacidade 1.000kg motor: diesel, motor mínimo 2.8	MÊS	12	6.800,00	81.600,00
0014	cilindrada destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE Locação de 04 (quatro) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das	MÊS	12	9.200,00	110.400,00
0015	necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Barbalha/CE Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades	MÊS	12	2.300,00	27.600,00
0016	da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, capacidade mínima para 07 (sete) passageiros, motor mínimo 1.8, flex gasolina/álcool, direção hidráulica, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, som, alarme destinado(s) ao atendimento das necessidades da	MÊS	12	4.000,00	48.000,00
0017	Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE Locação de 23 (vinte e três) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento	MÊS	12	52.900,00	634.800,00
0018	das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e suas Unidades de Saúde de Atenção Básica e Secundária Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades	MÊS	12	2.300,00	27.600,00
0019	da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE Locação de 02 (dois) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das	MÊS	12	4.600,00	55.200,00
0020	necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades	MÊS	12	2.300,00	27.600,00
0021	da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades	MÊS	12	2.300,00	27.600,00
0022	da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio SUV, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1.8 cilindradas, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica, freio ABS, som e alarme, seguro total destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria de	MÊS	12	6.900,00	82.800,00
				TOTAL	1.900.800,00

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 1.900.800,00 (um milhão novecentos mil e oitocentos reais), de acordo com pesquisas de preços realizadas pela Prefeitura Municipal de Barbalha com empresas atuantes no ramo.

4. DA ORIGEM DOS RECURSOS

4.1 - As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
03	00	04.122.0052.2.007	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00

Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



18	00	20.122.0052.2.092	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
16	00	04.122.0052.2.080	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
08	00	10.122.0052.2.044	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
06	03	10.301.0013.2.046	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
06	00	10.302.0019.2.054	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
07	00	08.122.0052.2.011	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
14	00	08.122.0052.2.026	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
01	00	12.122.0052.2.028	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
17	00	18.122.0052.2.068	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
02	00	04.122.0052.2.002	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - O veículo a ser utilizado para execução dos serviços deverá preencher todos os requisitos de segurança contidos no Código de Brasileiro de Trânsito - CTB, além de comprovação e atualização de Licença do DETRAN (CRLV) e Seguro Obrigatório, devendo ainda ser mantido, o veículo, em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene.

5.2 - O regime de execução dos serviços é o indireto.

5.3 - O veículo deverá permanecer em disponibilidade exclusiva para execução dos serviços junto à Prefeitura Municipal de Barbalha.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do futuro Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Obrigam-se LOCATÁRIO e LOCADOR a cumprir fielmente os regramentos discriminados no Contrato e as Normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, obrigando-se ainda a:

- LOCATÁRIO

7.2 - Fornecer todas as informações necessárias ao bom desempenho dos serviços Locados.

7.3 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento, assim como arcar com as despesas referentes ao abastecimento de combustível dos veículos.

- LOCADOR

7.4 - Fica o LOCADOR na obrigação de manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a Legislação vigente e pertinente (Código de Trânsito Brasileiro), dentro dos prazos e horários pré-estabelecidos pela Secretaria ou Órgão onde estão sendo prestados os serviços.

7.6 - Manter a LOCATÁRIA informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrem ocorrências extraordinárias.

7.7 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora locados, desde salário do motorista, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais que venham a incidir sobre o presente contrato, bem como as infrações de trânsito.

7.8 - O LOCADOR se responsabilizará por todas as despesas com troca de óleo lubrificante, manutenção mecânica preventiva e corretiva, pneus, peças e acessórios, enquanto o veículo estiver a serviço desta municipalidade.

7.9 - Em caso de sinistro, o LOCADOR é o único responsável por todos os danos causados à terceiros, sejam materiais ou pessoais, ainda que não cobertos pelo seguro obrigatório do veículo.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

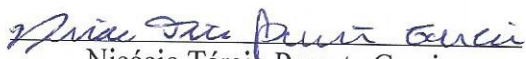


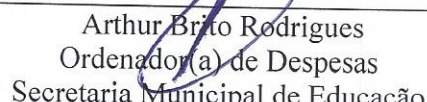
7.10 – O LOCADOR deverá arcar com as despesas relativas ao emplacamento e licenciamento do veículo alugado, bem como fornecer ao LOCATÁRIO a documentação correspondente atualizada.


8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL


8.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convido as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.


Barbalha/CE, dezembro de 2018.



Nicácio Tércio Parente Garcia
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Governo



Arthur Brito Rodrigues
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

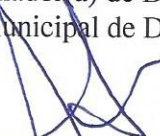

Pollyanna Callou de Moraes Dantas
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Antonio Marcondes Luna Alencar
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal Administração

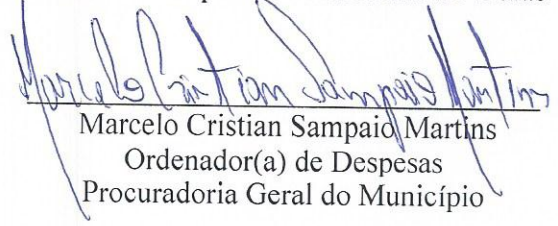

Francisca da Cruz Silva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal M. Amb e Rec Hídricos


Francisca da Cruz Silva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Desenv. Agrário


Rômulo Sampaio de Araújo
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo


Roberto Wagner Leite Machado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras


Efigênia Mendes Garcia
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal do Trab. e Des. Social


Marcelo Cristian Sampaio Martins
Ordenador(a) de Despesas
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
Pregão nº 2018.12.13.1

MODELO DE PROCURAÇÃO

A (nome da empresa/profissional), CNPJ/CPF n.º
....., com sede (endereço) à
....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou
sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e
endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o
Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)
....., a quem confere(m) amplos
poderes para junto a Prefeitura Municipal de Barbalha praticar os atos necessários para representar a
outorgante na licitação na modalidade Pregão n.º 2018.12.13.1, usando dos recursos legais e
acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los,
apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar
compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem,
com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

RECONHECER FIRMA(S)

OU

ANEXAR DOCUMENTO QUE IDENTIFIQUE A ASSINATURA DO OUTORGANTE



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
Pregão nº 2018.12.13.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



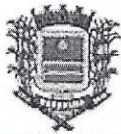
ANEXO IV
Pregão nº 2018.12.13.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa/profissional, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, situada (residente e domiciliada) na, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

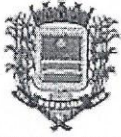


ANEXO V
Pregão nº 2018.12.13.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA DE PREÇOS

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE) doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial N°. _____, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que;

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial N°. _____ foi elaborada de maneira independente pela (LICITANTE), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital do Pregão N° _____ por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial N° _____ não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial N°. _____ quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial N° _____ não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outroparticipante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



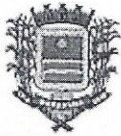
e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial N.º _____ não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la,

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

2



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO VI
Pregão nº 2018.12.13.1

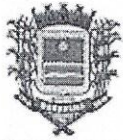
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS PREÇOS PRATICADOS

A empresa/profissional, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, situada (residente e domiciliada) na, DECLARA, sob as penas da lei, que, que os preços praticados na (s) proposta (s) de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

A



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO VII
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.12.13.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Mensal	Valor Total
0001	Locação de 01 (um) veículo, tipo van, capacidade para 16 (dezesseis) passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, som motor a diesel, a partir de 2015, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12		
0002	Locação de 02 (dois) veículos, tipo som volante de alta potência, mínimo motor 1.0, gasolina/álcool, destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12		
0003	Locação de 02 (dois) veículos, tipo som volante de alta potência, mínimo motor 1.0, gasolina/álcool, destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipal de Administração de Barbalha/CE	MÊS	12		
0004	Locação de 06 (seis) motocicletas, tipo passeio, com potência mínima de 125 cilindradas, motor gasolina/álcool, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12		
0005	Locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão baú, com câmara refrigerada (fria), motor: diesel, capacidade mínima de carga de 4.000kg, pot. mín. 115cv, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE	MÊS	12		
0006	Locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão utilitário, com carroceria de madeira, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 5.000kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE	MÊS	12		
0007	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 1.000kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE	MÊS	12		
0008	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 1.000kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12		
0009	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 1.000kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE	MÊS	12		
0010	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 1.000kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE	MÊS	12		
0011	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, cabine dupla, com carroceria, capacidade 1.000kg motor: diesel, motor mínimo 2.8 cilindrada destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE	MÊS	12		
0012	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, cabine dupla, com carroceria, capacidade 1.000kg motor: diesel, motor mínimo 2.8 cilindrada destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12		
0013	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, cabine dupla, com carroceria, capacidade 1.000kg motor: diesel, motor mínimo 2.8 cilindrada destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de	MÊS	12		



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0014	Barbalha/CE Locação de 04 (quatro) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Barbalha/CE	MÊS	12		
0015	Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE	MÊS	12		
0016	Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, capacidade mínima para 07 (sete) passageiros, motor mínimo 1.8, flex gasolina/álcool, direção hidráulica, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, som, alarme destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12		
0017	Locação de 23 (vinte e três) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e suas Unidades de Saúde de Atenção Básica e Secundária	MÊS	12		
0018	Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE	MÊS	12		
0019	Locação de 02 (dois) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE	MÊS	12		
0020	Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE	MÊS	12		
0021	Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE	MÊS	12		
0022	Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio SUV, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1.8 cilindradas, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica, freio ABS, som e alarme, seguro total destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito do Município de Barbalha/CE	MÊS	12		
TOTAL					1.900.800,00

Valor Total da Proposta R\$. (.....)

Proponente:

Endereço:

CNPJ/CPF:

Data da Abertura:

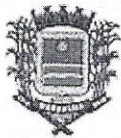
Horário:

Prazo de Execução: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de Locação de Veículo, que entre si fazem as partes: **O Município de Barbalha**, Estado do Ceará, Instituição de Direito Público Interno, através do(a) Secretaria Municipal de, denominado daqui por diante de **LOCATÁRIO**, com endereço na(o) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, inscrito no CNPJ n.º 06.740.278/0001-81, neste ato representado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, e do outro lado a Empresa/Pessoa Física:, denominado de **LOCADOR**, com endereço na, devidamente inscrita no CNPJ/CPF sob nº e CGF/RG sob nº, representada neste ato pelo(a) Sr(a)., inscrito(a) no CPF sob o nº, firmam o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Conforme as prescrições da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no que couber da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas demais alterações, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2018.12.13.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente Instrumento a Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 - Os serviços serão prestados pelo LOCADOR diariamente, satisfeitas integralmente as necessidades objeto deste Contrato.

3.2 - O regime de execução adotado é o indireto.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor total estimado em R\$, a ser pago de conformidade com a execução dos serviços.

4.2 - O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do adimplemento dos serviços contratados em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Erário Municipal.

4.3 - Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata-tempore" do IGPM-FGV, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, acrescido de juros de 0,05 % ao dia, sobre o valor atualizado, e multa de 10%, e demais cominações legais, independentemente de notificação.

4.4 - O presente Contrato não será reajustado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



5.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura deste Instrumento, podendo ser prorrogado em conformidade com o Art. 57, da Lei nº 8.666/93, convindo as partes contratantes.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):
.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Obrigam-se LOCATÁRIO e LOCADOR a cumprir fielmente os regramentos discriminados no Contrato e as Normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, obrigando-se ainda a:

- LOCATÁRIO

7.2 - Fornecer todas as informações necessárias ao bom desempenho dos serviços Locados.

7.3 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento, assim como arcar com as despesas referentes ao abastecimento de combustível dos veículos.

- LOCADOR

7.4 - Fica o LOCADOR na obrigação de manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a Legislação vigente e pertinente (Código de Trânsito Brasileiro), dentro dos prazos e horários pré-estabelecidos pela Secretaria ou Órgão onde estão sendo prestados os serviços.

7.6 - Manter a LOCATÁRIA informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrem ocorrências extraordinárias.

7.7 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora locados, desde salário do motorista, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais que venham a incidir sobre o presente contrato, bem como as infrações de trânsito.

7.8 - O LOCADOR se responsabilizará por todas as despesas com troca de óleo lubrificante, manutenção mecânica preventiva e corretiva, pneus, peças e acessórios, enquanto o veículo estiver a serviço desta municipalidade.

7.9 - Em caso de sinistro, o LOCADOR é o único responsável por todos os danos causados a terceiros, sejam materiais ou pessoais, ainda que não cobertos pelo seguro obrigatório do veículo.

7.10 - O LOCADOR deverá arcar com as despesas relativas ao emplacamento e licenciamento do veículo alugado, bem como fornecer ao LOCATÁRIO a documentação correspondente atualizada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

8.1 - É vedado ao LOCADOR transportar pessoas que não sejam autorizadas pela Contratante.

8.2 - É vedado ao condutor trafegar com o veículo sem a devida documentação obrigatória atualizada (certificado de registro e licenciamento do veículo, seguro obrigatório pago, carteira nacional de habilitação de acordo com as leis de trânsito vigentes).

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO

9.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como pelo não pagamento da mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pelo LOCADOR até a sua normalização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - O LOCADOR pagará ao LOCATÁRIO a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, a importância correspondente ao valor dos serviços não realizados, salvo se indicar outro veículo que faça o transporte, devidamente aceito pela Contratante, sendo que o pagamento do mesmo será por conta do LOCADOR.

10.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente, prejuízo para os beneficiários, multa correspondente à 3% (três por cento), calculada sobre o montante a ser pago mensalmente ao LOCADOR.

10.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante a ser pago mensalmente ao LOCADOR.

10.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, o LOCATÁRIO fica desobrigado do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pelo LOCADOR.

10.4 - O LOCADOR, pela sua inadimplência no cumprimento do Contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeito às seguintes sanções:

10.4.1 - advertência;

10.4.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.4.3 - impedimento de contratar com a administração;

10.4.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostos no presente Instrumento.

11.2 - O presente Contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

11.2.1 - Omissão de pagamento pelo LOCATÁRIO;

11.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha/CE.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE/LOCATÁRIO

.....
CONTRATADA/LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

Edital N° 2018.12.13.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 02 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 13 de Dezembro de 2018


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2018.12.13.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade Pregão N° 2018.12.13.1, cuja abertura está prevista para o dia 02 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 13 de Dezembro de 2018.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

Três Corações Alimentos S.A. CNPJ/MF 63.310.411/0001-01 - NIRE 23300028902. Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de julho de 2018. I. Ata da Assembleia Geral Extraordinária. II. Companhia: Três Corações Alimentos S.A. ("Companhia"). III. CNPJ/MF: 63.310.411/0001-01. IV. NIRE: 23300028902. V. Sede Social: Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61760-000. VI. Data, Hora e Local: Dia 12 de Julho de 2018, às 10 horas, na sede social. VII. Convocação e Presença: Dispensada a convocação por se acharem presentes os acionistas titulares do direito de propriedade sobre a totalidade de ações que compõe o capital social, ao amparo do disposto no §4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76, comprovada pelas assinaturas apostas no livro Presença de Acionistas. VIII. Mesa: Pedro Alcântara Rego de Lima (Presidente) e Vicente de Paula Rego de Lima (Secretário). IX. Ordem do Dia: (i) aprovar a substituição de um Conselheiro e a eleição do novo Conselheiro do Conselho de Administração da Companhia. X. Deliberações: (i) aprovada a substituição do Conselheiro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Gadi Lesin, israelense, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 022848352, residente e domiciliado na Rua Hayogev, nº 01, Hod Hasharon, Israel, e; (ii) aprovada a eleição e nomeação do Sr. Giora Bar Dea, israelense, casado, administrador de empresas, passaporte nº 29034107, residente e domiciliado na Kedem 141, Tel Aviv-Jaffa, Israel, para o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração da Companhia pelo mandato restante dos atuais Conselheiros. O Presidente, em nome de todos os acionistas, agradeceu ao Sr. Gadi Lesin pelo período que ele serviu como Conselheiro e desejou-lhe todo sucesso em seus novos desafios. O Sr. Giora Bar Dea será investido em seu cargo mediante a assinatura do Termo de Posse, no Livro de Atas do Conselho de Administração, e permanecerá no exercício do mandato até a data da assembleia que venha reelegê-lo ou substituí-lo, no caso de esta vir a ser realizada posteriormente ao término do período para o qual foi eleito, como dispõe o § 4º do artigo 150 da Lei de Sociedade por Ações. O Conselheiro eleito declarou, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como declara estar ciente do disposto no caput e incisos I e II do §3º do Art. 147, da Lei das Sociedades por Ações, e que atende aos requisitos de reputação ilibada, e que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. XI. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi a ata lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. (as.) MESA: Pedro Alcântara Rego de Lima (Presidente) e Vicente de Paula Rego de Lima (Secretário). ACIONISTAS: Strauss' Coffee B.V. e São Miguel Fundo de Investimento em Participações. A presente é cópia fiel do original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõe o livro de Atas de Assembleias Gerais. Mesa: Pedro Alcântara Rego de Lima - Presidente, Vicente de Paula Rego de Lima - Secretário.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Errata. Por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que após a publicação do Aviso de Licitação referente à Tomada de Preços nº PMH-101218-TP01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para Construção de 47 Kit's sanitários (módulos sanitários domiciliares - MSD/UNASA/PAC2) em Diversas Localidades do Município de Hidrolândia/CE, constatou-se a existência de um erro de digitação no número do processo no Aviso de Licitação onde resultou o mesmo erro também nas publicações dos jornais de aviso, passando a partir desta data ser considerado o seguinte: Onde se Lê: "PMH-061218-TP01". Leia-se: "PMH-101218-TP01". Hidrolândia - CE, 13 de Dezembro de 2018. Francisca Janaina Magalhães Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1312.01-2018-SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 28 de dezembro de 2018 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva-16, Centro, receberá Propostas e documentos de Habilitação. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, BATERIAS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 13 de dezembro de 2018. Francisco Mateus Cavalcante de Lima - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE ALTO SANTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.03-002/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 2018.12.03.02-PMAS-SECULT - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE Nº 2018.12.03.02-PMAS-SECULT. CONTRATO Nº: 0012018120302. DATA: 10/12/2018. CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Juventude, CNPJ 07.891.666/0001-26. OBJETO: Contratação de 1 (uma) apresentação artística no dia 24/12/2018 com MICHELE ANDRADE, para os festejos de Natal do Município de Alto Santo, Estado do Ceará. CONTRATADO: MICHELE ANDRADE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 31.776.314/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). VIGÊNCIA: 10/12/2018 a 31/12/2018. RATIFICAÇÃO: 10/12/2018, por Tarcilio Jefferson de Lima Moreira - Secretário de Cultura e Juventude, Autoridade Competente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE ALTO SANTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.03-001/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 2018.12.03.01-PMAS-SECULT - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE Nº 2018.12.03.01-PMAS-SECULT. CONTRATO Nº: 0012018120301. DATA: 10/12/2018. CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Juventude, CNPJ 07.891.666/0001-26. OBJETO: Contratação de 1 (uma) apresentação artística de renome regional "FELIPÃO" no tradicional evento "2º NATAL DE TRADIÇÕES NA PRAÇA PÚBLICA MENINO DEUS", no Município de Alto Santo, Estado do Ceará. CONTRATADO: F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 10.579.197/0001-19. VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 10/12/2018 a 31/12/2018. RATIFICAÇÃO: 10/12/2018, por Tarcilio Jefferson de Lima Moreira - Secretário de Cultura e Juventude, Autoridade Competente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.05.001/RP - SECRETARIA DE SAÚDE - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE. Órgão gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Baturité - CE. CONTRATADAS: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA: LOTE 01 R\$ 167.880,00 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta reais) e QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI: LOTE 02 R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais). Prefeitura Municipal de Baturité-CE. 12 de dezembro de 2018. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 18.06.10/TP - OBJETO: CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA E PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, ARQUIBANCADA, ACESSIBILIDADE, PLAYGROUD E BANHEIROS COM VESTIÁRIOS MASCULINO E FEMININO E MURO EM TORNO DA EEB RAQUEL DE QUEIROZ-IPU-ITAPIPOCA-CE. EMP. VENCEDORA: LIT EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 511.391,21 (quinhentos e onze mil trezentos e noventa e um reais e vinte e um centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea, "b", Lei 8.666/93 a contar, a partir desta data. Itapipoca - CE, 13 de dezembro de 2018. NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.12.13.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.12.13.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 02 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 13 de dezembro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.





Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.001/2018 - PP-PP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de dezembro de 2018, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Farmacêutica José Rodrigues, 1.131 - Centro - Uruburetama/CE - CEP nº 62.650-000, receberá propostas para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para veículos particulares ou locados das diversas Secretarias do Município de Uruburetama/CE. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor por Item. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. Uruburetama, 14 de dezembro de 2018. Sara Jane Souza do Nascimento, A. Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação. A Secretaria de Saúde do Município de Varjota/CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia 28 de dezembro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Auar Ramos, 232 - Centro, Cep: 62-265-000, Varjota-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 25/2018-PP-SESA cujo objeto é a aquisição de veículo adaptado para ambulâncias do tipo furgoneta de simples remoção para atender às necessidades do Hospital Municipal de Varjota. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 14:00h. Varjota-CE, 14 de dezembro de 2018. **Francisco Faib Lira Lopes - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Município de Iguatu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PE-003/2018-SAAE. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oxidação e desinfestação de água através do cloro líquido embebido em cilindros de 50, 68 e 900 kg a serem entregues na Estação de Tratamento de Água do SAAE de Iguatu, incluindo equipamentos de dosagem, manutenção preventiva e corretiva, sinalização, kits de segurança e equipamentos de proteção máscara panorâmica ou autônoma, legística de distribuição, treinamento e fornecimento de banher com instruções de uso ao operador da ETA. Tipo: Menor Preço Mensal. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a abertura de análise das propostas de preços e documentos de habilitação dar-se-á no dia: 28 de dezembro de 2018 às 10:15 horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bll.org.br e www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88) 3566-7700 das 08:00 às 11:30 horas. Iguatu-CE, 13/12/2018. **Alissona C. Holanda - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Município de Trairi - Aviso de Acompanhamento - Concorrência Nº 09.003/2018 - CP. O Presidente da CPL de Trairi torna público a convocação da empresa: Construtora Andrade Machado LTDA, inscrita no CNPJ: 24.619.699/0001-93 para exercer o direito de regulamentação da certidão de FGTs Item 3.2.6, previsto no item artigo 43, § 1º da lei complementar 123/2006 para a licitação acima referida, cujo objeto é a recuperação de estradas vicinais no Município de Trairi/CE, sob pena de decar do direito, sendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contado a partir da publicação deste edital. A documentação deverá ser entregue na Sala da Comissão, situada à Avenida Miguel Pinto Feneira, Nº 326 - Planalto Norte - Trairi/CE no horário de 07:30 a 11:30h. Trairi/CE, 13 de dezembro de 2018. **José Cleandro Araújo Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tangará - Aviso de Errata. A Comissão de Preços da Prefeitura Municipal de Tangará/CE, torna público a Errata do Edital Nº 12.06.01/2018, publicado neste jornal do dia 13 de dezembro de 2018. Onde se lê: Nº 12.06.01/2018, Leia-se: Nº 12.11.01/2018. Prefeitura Municipal de Tangará, CE, 13 de dezembro de 2018. **Neliriane Melo de Oliveira - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.12.12.003. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público que no dia 02 de janeiro de 2019, às 14h00min, dará início a licitação supracitada que versa sobre a contratação de empresa para elaboração de projetos técnicos de radiocomunicação junto à ANATEL e fornecimento de equipamentos para compor o sistema de radiocomunicação do Departamento de Trânsito do Município de Aquiraz. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no termo de referência. Maiores informações serão obtidas junto à CPL, seg à sexta de 08h00h às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro, Aquiraz - CE, 13.12.2018. **Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso do Cancelamento de Abertura das Propostas de Preços da Concorrência Nº 2018.09.14.1-SEDC-CP/SRP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, com a finalidade de atender ao despacho da autoridade superior e ao art. 3º da Lei nº 6.666/93, decide reverter a sua decisão na fase de habilitação e julgar como inabilitadas as empresas NFG Confortões LTDA (CNPJ/Nº 03.057.043/0001-44) e Construtora Terra Nova LTDA (CNPJ/Nº 05.437.580/0001-00) uma vez que apresentaram responsável técnico em comum e descumpriram ao subitem 2.2 do

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço Lote - Edital Nº 2018.12.12.003.P. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da (a) Departamento Min. de Trans. e Transp. e Rodoviário por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 27 de dezembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade de Pregão, tipo menor preço, para registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviço de locação de software de gestão e serviço de cobrança e assessoria à execução. FICAMURARI (no Município de São Gonçalo do Amarante/CE), de Trânsito, Transportes e Rodoviário - DECAMURARI (no Município de São Gonçalo do Amarante/CE), de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do Departamento Min. de Trans. e Transp. e Rodoviário. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.966 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Salvador Romar, Nº 210, CE, 13 de dezembro de 2018. **Julia Santiago de Andrade - Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso do Credenciamento Público - Modalidade: Credenciamento Público nº CP-00202018-SEMS. Objeto: contratação de prestação de serviços para realizar procedimentos médicos-hospitalares (exames, curativos, consultas e outros), com preços de acordo com a Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento de Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, conforme Convênio nº 126/2018, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Russas. O Secretário de Saúde, comunica aos interessados que terão de apresentar documentação para cadastramento até o dia 07 de janeiro de 2019 até às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, com sede à Rua Padre Raul Vieira, nº 613, Centro, deste Município. Maiores informações através do fone (88) 3411 8414 das 08:00 às 12:00 horas. **Gilberto Rodrigues Lima - Secretário de Saúde.**

MUNICÍPIO DE OCARA - CE
Torna público que Requerer da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação para a Construção do Mercado Público na Sede do Município de Ocara - Ce, localizado na Rua Luiz Alves de Sousa, S/N - Bairro Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

MUNICÍPIO DE OCARA - CE
Torna público que Receberá da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia para a Construção do Mercado Público na Sede do Município de Ocara - Ce, localizado na Rua Luiz Alves de Sousa, S/N - Bairro Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Microregião do Crato - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 10/2018. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento pânico de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos pertencentes e/ou em uso do Consórcio Público de Saúde do Microregião de Crato - CP/SAUC, os quais deverão observar os padrões mínimos de qualidade exigíveis, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência - Anexo I deste edital, e ainda, de acordo com o disposto nos Anexos: Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados; dia 28/12/2018, às 15:00h (horário local) ou seja, às 16:00h (horário de Brasília), na sede do Consórcio de Saúde, na Rua Capitão Joaquim José de Macedo, Nº 880 - São Miguel - Crato/CE. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações nos sites: <http://municipios.ce.gov.br> ou <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/consorcio.php?licitacao=abertas>. **Crato/CE, 13/12/2018.** **Isabella Rodrigues de Alencar - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2018.12.11.001 - Pregão Presencial. O Pregoeiro da Prefeitura de Jati/CE torna público para conhecimento de todos que no dia 27 de dezembro de 2018, às 09h:00min estará recebendo Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços para a licitação do objeto licitado de veículos destinados à Secretaria de Infraestrutura do Jati/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h30min às 12h00min. **Jati/CE, 13 de dezembro de 2018** - **José Lindson Belém Lima - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Município de Fortaleza - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o Edital nº 020/2018, do Centro - Formigão, será licitado na modalidade T.P. Nº 1 Licitação, à Vila do Paz, Bairro U. nº 40 - Centro - Formigão, sob a licitação na modalidade T.P. Nº 1

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.12.07.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de dezembro de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severino Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, da seguinte espécie: em curso de capacitação para professores e profissionais da saúde, para execução das atividades do Programa Saúde na Escola - PSE, junto à Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severino Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 13 de Dezembro de 2018.** **Fca Maurineide Cav. do Araújo - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 063/2018 - SRP. A Pregoeira de Canindé/CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Janeiro de 2019 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Inaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição do material didático para atender à demanda de alunos das creches e Educação Infantil do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lu Vieira Martins - A Pregoeira.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0172018-PP. A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, licitação na modalidade "Pregão Presencial", do tipo "Menor Preço", Nº 0172018-PP, objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante que será no dia 28 de dezembro de 2018 às 9h00min, na sala de Licitações no prédio desta Casa Legislativa na Av. Prefeito Maurício Brasileiro, Pq. Liberdade, CEP: 62.670-000. São Gonçalo do Amarante/CE. Carlos Antonio Santos Sales - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.12.13.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.12.13.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no âmbito de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 02 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 13 de dezembro de 2018.** **Emanoel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.12.13.1.P
Pregoeiro Oficial torna público, que está realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.12.13.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Baixo/CE. Abertura: 28 de dezembro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações junto à Comissão da CPL, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, das 08:00 às 12:00h, pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 13 de dezembro de 2018.** **Francisco Alfeu Freire Alves - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Chamada Pública - Chamada Pública Nº 08.060/2018. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú/CE torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de dezembro de 2019 às 10 (dez) horas, na sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jaramissati I, Maracanaú-Ceará, estará realizando a Chamada Pública Nº 08.060/2018, cujo objeto é o credenciamento de entidades, para atendimento de crianças de 0(zero) a 3 (três) anos, em creches mantidas por entidades privadas com ou sem fins lucrativos do Município, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, localizada à Avenida II nº 150, Conjunto Jaramissati I, Maracanaú, Ce, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações pelo telefone: 085 - 3521.5768. **Jaraina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação.** **Maracanaú, Ceará, em 13 de dezembro de 2018.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Finanças - Aviso de